



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Comunicado nº 34/2024/CPMP/DGP/PRAD

Assunto: Edital nº 1/2023/GR/UNIR

Referência: Processo SEI nº 23118.006807/2024-10

A Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal (CPMP) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) informa ao candidato nomeado (Anexo I) a relação de exames médicos e documentos a serem apresentados para a posse.

1. A relação dos exames médicos a serem realizados pelo candidato está disponível no Anexo II deste Comunicado.

2. O candidato deverá apresentar original dos documentos constantes nos Anexos IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI.

3. A entrega da documentação para posse dar-se-á na CPMP, na BR-364, km 9,5, *Campus José Ribeiro Filho*, Porto Velho, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11 h e das 14h às 15h, devendo ser previamente agendada, pelo *e-mail cpm@unir.br*.

4. Também será aceita o envio de documentos de forma virtual, que somente serão aceitos digitalizados em formato PDF, legível, pesquisável, colorido e com boa resolução.

4.1 Havendo inobservância dos requisitos para a digitalização, falta de documentos ou dúvida quanto à veracidade na análise da documentação, o candidato será notificado para a apresentação do documento original.

5. O prazo para apresentação dos exames médicos e entrega da documentação é até o sétimo dia anterior à data final para posse que é de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União (DOU), ocorrida em 28/5/2024, no DOU nº 102, Seção 2, Pág. 36.

6. O candidato que esteja em outro estado pode obter o Laudo da Junta Médica em qualquer junta médica vinculada a órgão da Administração Pública Federal, desde que obedecidos os critérios por eles estabelecidos e solicitado tal atendimento a esta CPMP, informando o órgão, o endereço, o nome da autoridade, o telefone e o nome do candidato.

6.1 Esta CPMP apenas emitirá ofício ao órgão solicitando atendimento, que dependerá exclusivamente da autoridade do órgão competente para esse fim.

7. A posse será dada de acordo com agendamento de forma presencial, após a entrega da documentação completa à CPMP.

8. As dúvidas e esclarecimentos podem ser tratados pelo *e-mail cpm@unir.br* ou pelo telefone (69) 2182-2220.

ANEXO I – CANDIDATO NOMEADO

DEPARTAMENTO/ ÁREA	NÍVEL/DENOMINAÇÃO	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Artes/ Artes	Adjunto-A	DE	934824	2º lugar - Laudemir Pereira dos Santos	Porto Velho	23118.006807/2024- 10

Respeitosamente,

Henrique Moreira dos Santos

Diretor de Gestão de Pessoas

Portaria nº 44/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 29/05/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1778664** e o código CRC **F85668BF**.

Referência: Processo nº 23118.006807/2024-10

SEI nº 1778664

Criado por [64587460249](#), versão 3 por [64587460249](#) em 28/05/2024 11:00:39.